



**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
COQUEIRAL-MG – CNPJ nº 17.419.847/0001-08**

**3º TERMO ADITIVO DE PERÍODO AO CONTRATO Nº 36/2022**

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral

**CONTRATADO:** Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de seguro automotivo para frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral – SAAE de Coqueiral/MG.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** 091/2022

**MODALIDADE:** DISPENSA 027/2022

**CONTRATO ADMINISTRATIVO:** 036/2022.

**PREÂMBULO – DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS.**

Pelo presente instrumento, de um lado, **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.419.847/0001-08, com sede na Praça Sete de Setembro, nº 171, Centro, nesta cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, CEP 37.235-000, neste ato representado por seu Diretor Geral, José Walter Pereira, casado, inscrito no CPF 482.200.946-72, residente e domiciliado nesta cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.235-000, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 1489, Bairro Campos Eliseos – São Paulo, CEP: 01.205-001, neste ato representado pelo Senhor Hebert Abreu Lima, inscrito no CPF nº 886.349.816-49, residente e domiciliado a Rua Luiz Furtado de Abreu, nº 216 – Centro, Santana da Vargem – CEP: 37.195-000, designado **CONTRATADO**, têm justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, que se regerá pelas disposições do artigo 57, II e pelo parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e demais cláusulas abaixo, as quais as partes mutuamente se obrigam a cumprir.

**CONSIDERANDO** a necessidade em se continuar com a prestação de serviço;

**CONSIDERANDO** a melhor vantagem para a Administração Pública em aditivar o contrato ora existente, com a mesma empresa, que prestou os serviços descritos no objeto contratual com primazia;

**RESOLVEM** alterar o contrato nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, que, após a prorrogação anteriormente estabelecida pelo 1º Termo Aditivo, tinha seu término previsto para 08 de agosto de 2024. Com a prorrogação ora acordada, o contrato passará a ter vigência até 08 de agosto de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

2.1 As despesas relativas ao objeto deste instrumento bem como os seus respectivos encargos serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo à conta da dotação orçamentária a seguir declinada, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.



**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
COQUEIRAL-MG – CNPJ nº 17.419.847/0001-08**

**(29) - 03.02.00-3390.39.00-17.512.0611-8.003-1.753.00**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original no que não colidirem com as do presente instrumento.

3.2 E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

**Coqueiral, 08 de agosto de 2024.**

**JOSE  
WALTER  
PEREIRA:48  
220094672**

Assinado digitalmente por JOSE  
WALTER PEREIRA:48220094672  
ND: CoBR; Ou=ICP-Brasil; OU=  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
- RFB; OU=RFB e-CPF A1; OU=AC  
SERASA RFB; OU=26903709000190;  
OU=PRESENCIAL; CN=JOSE  
WALTER PEREIRA:48220094672  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.08.08 07:45:20-0300'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

**JOSÉ WALTER PEREIRA  
DIRETOR GERAL DO SAAE  
CONTRATANTE**

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
CNPJ: 61.198.164/0001-60  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** TALITA DE SOUSA TAVARES  
Data: 08/08/2024 08:41:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Talita de Sousa Tavares  
CPF: 109.084.426-37**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARLY APARECIDA DIAS BOTELHO  
Data: 08/08/2024 08:40:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Marly Aparecida Dias Botelho  
CPF: 046.508.826-05**